

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 003, de
2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA**

O Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, Senhor **EDSON JOSÉ MARCUSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA VALIDADE do CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 003/2022 – Diversos, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º – Fica PRORROGADO A VALIDADE DO RESULTADO FINAL e a CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 003/2022 – Prefeitura Municipal de Boituva, nos termos dos documentos anexos, para os seguintes cargos:

305 – Condutor de Urgência e Emergência.

Art. 2º - A validade do presente concurso público, nos termos do previsto no art. 37, Inciso III da Constituição Federal, fica prorrogado por 02 (dois) anos.

Art. 3º - Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação do Resultado Final e Classificação dos Candidatos.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boituva, 12 de agosto de 2025.

EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito do Município de Boituva